



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

**À Exma. Srª Vereadora Presidente**

**IVONETE LACERDA,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **MIRIAM CARVALHO**, filha de Manoela Carvalho e Olivier Falco Carvalho, casada com Álvaro Ferraz e mãe de José Álvaro Carvalho Ferraz, fundadora do escritório Carvalho Advogados, especializado em Direito Previdenciário, com atuação consolidada há mais de dez anos e equipe composta por mais de 30 profissionais nas cidades de Muriaé, Leopoldina e Rosário da Limeira.

Ao longo de sua trajetória, Miriam Carvalho vem desempenhando relevante papel social por meio da defesa dos direitos previdenciários e assistenciais da população, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade. Por intermédio do trabalho desenvolvido, mais de quatro mil famílias já foram contempladas com benefícios previdenciários, dentre eles benefícios assistenciais para pessoas com deficiência e idosos, auxílios por incapacidade temporária e aposentadorias rurais destinadas aos trabalhadores do campo.

Cada benefício concedido representa dignidade, acesso a medicamentos, alimento na mesa das famílias e fortalecimento da economia local. Mais do que uma atuação jurídica, o trabalho desenvolvido por Miriam Carvalho se destaca pelo acolhimento, pela orientação à população acerca de direitos muitas vezes desconhecidos e pelo compromisso com a justiça social.

Com dedicação, sensibilidade e profundo compromisso humano, Miriam Carvalho faz da advocacia instrumento de transformação social, contribuindo diariamente para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida de inúmeras famílias muriaeenses.

Diante disso, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar publicamente o reconhecimento e a admiração pelo relevante trabalho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

desenvolvido por Miriam Carvalho, cuja atuação engrandece a advocacia e o Município de Muriaé.

Que esta homenagem sirva também como incentivo à valorização de profissionais que utilizam o Direito como ferramenta de promoção da dignidade humana e da justiça social.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de maio de 2026.

**REGINALDO RORIZ**  
**Vereador – Solidariedade**